



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Diligência do Edital RO nº 087/2021- SULIC/CORSAN - Licitação 13.303/16 Eletrônica**

Conforme Parecer Informação Nº 037B/2021 – DETO/SUGOP, transcrição parcial para **entendimento da Diligência:**

*“[...] A Carta de Apresentação da Proposta de Preços está preenchida de forma equivocada. Comparando-se com a DCCU, na carta é informado que o valor referente à Mão de Obra é de R\$814.000,00, porém na DCCU o valor é de R\$437.044,00. Também o valor de materiais, que na carta é de R\$2.886.000,00 e na DCCU é de R\$3.262.956,00;*

*O Cronograma deverá ser preenchido conforme a planilha do Edital, que foi realizada com os prazos necessários e suficientes para se realizar todos os serviços já considerando os elevados prazos de entrega de equipamentos complexos. A Licitante deverá corrigir o cronograma apresentado, pois as marcações de realização dos itens não coincidem com os valores mensais a se desembolsar (última linha, que foi apenas copiada do Edital sem os valores da POB) e recomendamos ainda que a Licitante reveja os prazos para realização das etapas;*

*Não é possível verificar o atendimento ao item 13.2.6, pois não foram enviados documentos indicando Marca, Modelo e prazos de garantia (Caso esteja especificado) dos Bens a serem fornecidos juntamente com os catálogos. Deverão ser encaminhados para análise os dados de todos os itens da DCCU e Apêndice A que possuem sua especificação no Termo de Referência. Deverão ser encaminhados e listados TODOS equipamentos, inclusive equipamentos internos ao quadro de comando da pág. 233/233 do Edital;*

*Obs. Não será aceito o simples envio de catálogos avulsos. É dever da Licitante Indicar Marca e Modelo dos equipamentos. O simples envio de catálogos com diversos itens sem especificar quais realmente estão sendo ofertados acarretará na desclassificação da Licitante, visto que a CORSAN não pode procurar os itens corretos nos catálogos e inferir que a Licitante os está ofertando ao invés dos itens que não atendem a especificação. Este é um trabalho da licitante. Recomendamos que seja enviada tabela organizada com as indicações e os catálogos em anexo a esta tabela;*

*Como trata-se de uma obra de engenharia de grande complexidade e a Licitante apresentou um valor 28,46% abaixo do que a referência do Edital (Isto em um momento de incertezas no mercado de Commodities que impacta toda a obra), entendemos por bem, assim como solicitado ao primeiro licitante em parecer anterior, que seja comprovada a Exequibilidade da Obra por parte da Licitante. Solicitamos que sejam encaminhados para análise todos os custos de aquisições de itens e materiais, custos diretos e indiretos de serviços e a prova de que ainda assim haverá lucro para a empresa. Esta área técnica entende que esta solicitação é extremamente necessária para a garantia de execução desta obra, que possui grande impacto no sistema de abastecimento de Bento Gonçalves. Também não deve haver grande dificuldade em se apresentar estes dados, visto que para participar de uma licitação de obra as Licitantes já possuem todos os orçamentos de Equipamentos e Materiais de fabricantes e revendedores.”*

Considerando a possibilidade prevista no subitem 13.12 do Edital, informo que será concedido novo prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **PHS CONSTRUCOES EIRELI** apresente os seguintes documentos:

Informamos que as **documentações devem ser revisadas** com base na **transcrição da Informação Nº 037B/2021 – DETO/SUGOP**. Assim, a fim de **atender aos subitens 13.2.1, 13.2.4, 13.2.6 e 13.2.9.1**. Devem, também, ser seguidas as instruções constantes no subitem 13 do Edital.

- Para atender aos **subitens 13.2.1, 13.2.4, 13.2.6 e 13.2.9.1**, a **Licitante deve entregar** documentação conforme suas descrições

Conforme **subitem 13.2.9.1** PLANILHA DE ORÇAMENTO BÁSICO - POB (conforme o modelo anexo a este edital), devidamente preenchida com preços expressos em moeda corrente nacional com duas casas decimais após a vírgula, sem acréscimo ou supressão de itens ou modificações de quantitativos, respeitando os valores máximos constantes no DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO CUSTO UNITÁRIO (anexo a este edital);

**Nota: Para atendimento ao subitem 13.2.9.1 deve ser revisada a POB no sentido de garantir o valor ofertado e a utilização das duas casas decimais após a vírgula.**

A licitante deve apresentar os documentos solicitados, **via sistema eletrônico (considerar o uso da assinatura digital mediante uso de certificação digital ICP-Brasil – conforme item 13, nos documentos que se fizerem pertinentes, ou seja, aqueles provenientes de declaração formal), impreterivelmente, até às 18h do dia 14/03/2022.**

**Rogério Ferreira dos Santos Souza**

**Presidente da CPL do Edital RO nº 087/2021 - Licitação 13.303/16 Eletrônica**